JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 006/2024

O presente projeto de lei tem como objetivo alterar a denominação da Rua Joaquim Arantes, Bairro Esperança I, de maneira que a mesma *receba a denominação de Rua João Vieira*, nome este pelo qual a via já é conhecida por todos os moradores da localidade, tendo em vista que por circunstâncias desconhecidas foi passada a informação aos moradores de que a rua teria esse nome.

Ressalte-se que todos os moradores estão com suas contas de água, luz telefone, internet, contas em bancos e contratos de seus imóveis, com endereço registrado na Rua João Vieira, Bairro Esperança I.

Tendo em vista que o Executivo Municipal incluiu o Bairro Esperança I no programa “Moradia Legal” (escrituras gratuitas) e visando evitar possíveis problemas com os registros em cartório, será necessário que a rua seja oficialmente denominada como Rua João Vieira.

Sendo assim, conto com o apoio dos nobres vereadores para aprovarem o respectivo projeto de lei.

Arcos, 13 de março de 2024.

LAERTE CESÁRIO MATEUS
Vereador

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 006/2024

ALTERA A DENOMINAÇÃO PÚBLICA DA RUA JOAQUIM ARANTES, NO BAIRRO ESPERANÇA I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - A partir da vigência desta Lei, passa a denominar-se ***"RUA JOÃO VIEIRA"*** a atual Rua Joaquim Arantes, no Bairro Esperança I, a qual tem início na Rua Professor Francisco Fernandes e término em um terreno às margens do Rio dos Arcos.

Art. 2° - Em decorrência desta Lei, o Poder Executivo promoverá as comunicações necessárias às repartições diretamente envolvidas com vistas à nova denominação estabelecida.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Arcos, 13 de março de 2024.

LAERTE CESÁRIO MATEUS
Vereador